

AEROPORTOS

OAB de Tangará da Serra apoia blitz contra cobrança ilegal

Seccionais realizaram ato contra a cobrança ilegal pelo despacho de bagagens

RODRIGO SOARES / Redação DS

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) executou nesta sexta-feira, 27, a segunda edição do “ato contra a cobrança ilegal pelo despacho de bagagens”. Todas as 27 seccionais da Ordem nos Estados enviaram advogados da Comissão Especial de Defesa do Consumidor aos principais aeroportos com a finalidade de esclarecer os passageiros sobre os direitos que estão sendo vio-

lados pelas empresas aéreas e com aval da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

Embora a população de Tangará da Serra esteja longe de um aeroporto de grande porte, os municípios que precisam dos serviços aéreos também acabam saindo lesados diante da cobrança estabelecida.

“
Mais
uma vez a
OAB está
do lado
do cidadão

Diante disso, a 10ª Subseção da OAB de Tangará da Serra apoia veementemente a ação realizada em todo o Brasil.

“A OAB é contrária a essa cobrança e está agindo tanto com blits nos aeroportos como através de meios judiciais, buscando derrubar essa autorização”, comentou o presidente da OAB de Tangará da Serra, Kleiton Carvalho, ao lembrar que no ano passado a OAB Federal juntamente com a Associação dos Procons e ministério Público já haviam se manifestado contrários a cobrança através da impetração de uma ação.

“Aos nossos olhos, essa
autorização fere o direito



Presidente da OAB tangará, Kleiton Carvalho

do consumidor diante do alto valor cobrado pelas passagens e diminuição da qualidade com relação a voos, poltronas e alimentação. Isso gera mais um ônus para o cidadão”, relatou o presidente. “Mais uma vez a OAB está do lado do cidadão, defen-

dendo seus direitos”, concluiu.

No ano passado, as principais companhias aéreas que operam no aeroporto foram notificadas por não atenderem às necessidades dos usuários de transporte aéreo em relação às regras da Anac.

FORA DO ESTADO



Termo foi renovado pela Defensoria Pública de MT

Cooperação garante acesso à Justiça para carente

Assessoria

A Defensoria Pública de Mato Grosso renovou termo de cooperação com defensorias de outros 20 estados brasileiros e o Distrito Federal, para que o cidadão carente receba assistência jurídica, no local onde mora, mesmo que o processo no qual é ou será parte tenha que tramitar numa das 21 unidades federativas conveniadas.

A medida, em prática desde 2015 por iniciativa do Colégio Nacional dos Defensores Públicos-Gerais, foi renovada para

mais dois anos e tem a função de ampliar o acesso de pessoas carentes à Justiça, ao permitir que ela tenha defesa, apresente pedidos, inicie um procedimento, sem ter que se deslocar para outros estados.

De acordo com o segundo subdefensor público-geral, Caio Zumioti, no Brasil as regras sobre como deve funcionar a tramitação de um processo são encontradas nos Códigos de Processo Civil e Criminal, lá são definidas as competências jurisdicionais, de acordo com o tema.

PRECISOU TÁ NA MÃO!

Disk gás e água

LIGUE A COBRAR:
3325-1515

PEÇA PELO WHATSAPP
99649-1515

**ENTREGA RÁPIDA
EM TODA A CIDADE**

**QUALIDADE
GARANTIDA**

**EQUIPE
ESPECIALIZADA**

TARUMÃ GÁS

AVENIDA DAS PALMEIRAS, 319-N, PERTINHO DA VILA OLÍMPICA